



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 159/2021

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal a construção da Vila da Melhor Idade.

AUTORIA: VEREADORA MARIA PEREIRA

DATA DE TRAMITAÇÃO: 24/09/2021

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



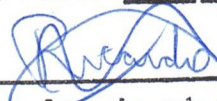
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁ/PA

Canaã dos Carajás, 22 de Setembro de 2021.

INDICAÇÃO Nº. 159/2021

AUTOR: Vereadora – **Maria Pereira Lima de Sousa**

Srs. Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS _____ Hs
DATA: 24/09/2021

Assinatura

INDICO, após a devida deliberação do plenário, na forma regimental, que esta casa de leis solicite ao Excelentíssima Prefeita Municipal Josemira Raimunda Diniz Gadelha a **CONSTRUÇÃO DA VILA DA MELHOR IDADE**.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação trata-se de um ambiente exclusivamente para os idosos acima de 60 anos que não possuem moradia própria, que não moram com parentes e que tenham autonomia para fazer suas atividades diárias e seja baixa renda. A estrutura contará com 40 unidades habitacionais, que dispõe de todos os itens necessários para o bem-estar e seguranças dos idosos e as normas de acessibilidade para os mesmos, onde cada edificação abrigará duas unidades e contemplará às necessidades dos idosos, inclusive cadeirantes.

A Vila da Melhor Idade será composta por:

- Unidades habitacionais adaptadas para as necessidades dos idosos;
- Núcleo de Assistência à saúde;
- Centro de Vivências;
- Sala multifuncional;
- Uma praça contendo pista de caminhada e academia de saúde ao ar livre;
- Horta comunitária;
- Estacionamento.
- Redário



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁ/PA

O Núcleo de Assistência á saúde será composto de uma enfermeira que prestará os primeiros socorros dos mesmos.

O Centro de Vivências será utilizado na realização de diversas atividades, como realização de oficinas e cursos de informática dentre outros.

A pista de caminhada, assim como a academia de saúde, visa proporcionar ao idoso uma melhor qualidade de vida junto ao profissional de Educação física.

A horta comunitária tem como objetivo promover a socialização entre os mesmos, na perspectiva de que todos façam parte do plantio e da colheita.

O programa habitacional **VILA DA MELHOR IDADE** tem como objetivo principal promover o acesso da pessoa idosa a moradia digna, em conformidade com o Estatuto do Idoso.

De acordo com o Art. 37. do Estatuto do Idoso, o idoso tem direito a moradia digna, no seio da família natural ou substituta, ou desacompanhado de seus familiares, quando assim o desejar, ou, ainda, em instituição pública ou privada.

§1.º A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência será prestada quando verificada inexistência de grupo familiar, casa-lar , abandono ou carência de recursos financeiros próprio ou familiar.

Os beneficiados pagarão apenas a taxa de luz e água e poderá morar o tempo que quiser ou ate morrer. Em caso de morte o imóvel é cedido a outro idoso que esteja cadastrado no programa. A vila da maior idade não é uma casa de repouso nem tão pouco uma instituição de longa permanência. É um lugar para morar na velhice.

Certo do apoio dos nobres edis, que peço o voto para a aprovação dessa indicação.

Maria Pereira Lima de Sousa
Vereadora







